



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 6.026, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a reforma curricular do Curso de Ciência Política - Bacharelado, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCJP/UNIRIO).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em sessão ordinária realizada no dia 7 de novembro de 2025, de acordo com o teor do Processo nº 23102.002184/2022-13, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a reforma curricular proposta pelo Projeto Pedagógico do Curso de Ciência Política - Bacharelado (530), do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCJP/UNIRIO), conforme os quadros demonstrativos dos componentes curriculares anexados à presente Resolução.

Art. 2º O Curso de Ciência Política - Bacharelado, que funciona no turno integral (matutino e vespertino), apresenta a carga horária total de 2.700 (duas mil e setecentas) horas, com prazo médio e máximo para a integralização curricular de 8 (oito) e 12 (doze) semestres letivos, respectivamente.

Art. 3º A periodicidade da oferta do Curso de Ciência Política - Bacharelado passa a ser anual, com 71 (setenta e uma) vagas totais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

José da Costa Filho  
Reitor